



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 428/2011 – GP

Concessão de promoção funcional no
âmbito deste Tribunal.

O DESEMPARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 5400/2010 (Protocolo nº. 11570/2010),

Considerando os termos da Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e do art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção funcional ao servidor PERIVALDO ROCHA LOPES, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, da Classe/Padrão A-5 para a Classe/ Padrão B-6, com efeitos retroativos a 09/03 /2011.

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida promoção e a sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro
Presidente TRE/RN